



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OF.TST.ASPAR.GP Nº 153

Brasília, 20 de agosto de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: **Projeto de Lei nº 7891/2014**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a V. Exa. verificar a possibilidade, nos termos regimentais, de apensar o Projeto de Lei nº 7891/2014, de iniciativa deste Tribunal Superior, ao Projeto de Lei nº 7.717/2014, de autoria do Superior Tribunal de Justiça.

Consigno que ambos tratam de matéria conexa, pois instituem a gratificação dos magistrados por exercício cumulativo de jurisdição e de função administrativa.

Em razão do princípio da simetria constitucional, tal matéria está sendo proposta no âmbito dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União, porém foram apresentadas pelo respectivo Tribunal Superior competente, de modo a não incorrer em vício de iniciativa em nenhuma das proposições.

Apresento-lhe antecipados agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Fundo: 7396
Ass.:
Secretaria-Geral da Mesa SERI 20/08/2014 15:53
Origem:
TST